



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ Nº: 05.193.123/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Temos a necessidade de atender aproximadamente 3.579 alunos da Rede Pública de Ensino, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, por meio de 31 rotas terrestres, nos turnos matutino e vespertino e noturno, pelo período em que as aulas estiverem acontecendo, transportando-os de sua localidade até a escola onde estudam e vice-versa, com comodidade e segurança, garantindo assim o seu direito de acesso ao ensino em uma escola pública para o seu desenvolvimento pleno não apenas como estudante dessas modalidades de ensino supracitadas, mas que se encaminhe para o ensino acadêmico.

Sempre nos pautamos no respeito aos direitos que são inalienáveis aos nossos alunos e nos preocupamos com a continuação de seus estudos. Como sabemos, se o transporte escolar não tiver uma prioridade no sentido de o mesmo ser fornecido a eles, seus estudos e, por conseguinte, a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento nessa área serão prejudicados, o que poderá nos acarretar sanções de diversas ordens. Assim, para evitar qualquer problema de ordem ilegal ou punição que poderiam advir de uma possível negligência ao dever de cumprir com nossa responsabilidade.

Isto posto, solicitamos que V.Sa. se digne proceder aos trâmites legais e necessários para que seja aberto processo licitatório para atender, o transporte desses alunos às instituições de ensino onde estão matriculados e as quais estão frequentando regularmente, haja vista que se trata de uma exigência a abertura de licitação para tal fim, o que, entendemos, não poderia ser diferente, pois temos conhecimento de que muitos municípios têm enfrentado problemas por não terem obedecido às recomendações legais para a contratação de empresa para transporte de alunos.

Como sempre obedecemos aos princípios da gestão proba, justa e responsável, cabe-nos seguir pelos caminhos da legalidade em qualquer decisão ou encaminhamento que for preciso adotar para o desenvolvimento das competências que nos cabem como gestor desta Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ Nº: 05.193.123/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O recurso que custeará os pagamentos dos serviços contratados por meio deste processo licitatório virá diretamente da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, através do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e recursos próprios da Prefeitura Municipal de Irituia.

Logo, reiteramos que seja acatada a nossa solicitação, feitos os encaminhamentos devidos e se proceda à abertura do Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em transporte escolar dos alunos das redes pública municipal e estadual de ensino.

Irituia, 28 de junho de 2019

RAIMUNDO CARLOS
LOPES
PINTO:17065224287

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO CARLOS
LOPES PINTO:17065224287
Dados: 2019.06.28 10:14:52
-03'00'

Raimundo Carlos Lopes Pinto
Secretário Municipal de Educação